



CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS DE 2016

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, em que os pares em competição têm de ser constituídos por um jogador do sexo feminino e outro do sexo masculino.

Fase de apuramento:

- a) Até 8 equipas inscritas

Série única, todas contra todas, em encontros de 8 a 12 mãos.

Nota: na versão deste regulamento inicialmente publicada, constava, por evidente lapso de escrita, que "Até 8 equipas inscritas, a prova se disputava em série única, todas contra todas, em encontros de 8 mãos".

- b) Com 9 ou mais equipas inscritas

As equipas são agrupadas em duas séries pelo respectivo IV, através do método da serpentina, aplicado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP). Dentro de cada série, jogam todas contra todas em encontros de 8 a 12 mãos, conforme o número de equipas/encontros.

Caso esta fase seja disputada por um número ímpar de equipas, será sorteada a série em que haverá "bye", ocupando este o número de ordem 5 dentro da respectiva série.

O calendário deve ser organizado de modo que no último encontro se defrontem as equipas com os números de ordem contíguos (1-2, 3-4, 5-6, etc).

Fase final:

A fase final é disputada em *knock-out*.

Para disputa dos quatro primeiros lugares, realizam-se meias-finais e finais, em encontros de 24 mãos, com intervalo. Os encontros serão definidos da seguinte forma:

- a) Caso a fase de apuramento se tenha realizado em série única, o vencedor da série escolhe, entre os classificados do 2º ao 4º lugar da mesma, o adversário das meias-finais, jogando os restantes dois entre si.
- b) Caso a fase de apuramento se tenha realizado em duas séries, o primeiro classificado de cada série defronta, nas meias-finais, o segundo classificado da outra série.

As equipas vencedoras das meias-finais disputam a final e as vencidas disputam o 3º e 4º lugar.

Para decidir a classificação do 5º lugar em diante, as equipas não apuradas para as meias-finais disputam um encontro de 24 mãos, com intervalo. Os encontros serão definidos da seguinte forma:

- a) Caso a fase de apuramento se tenha realizado em série única, as equipas são emparelhadas duas a duas, por ordem de classificação.
- b) Caso a fase de apuramento se tenha realizado em duas séries, cada equipa defronta a equipa classificada no mesmo lugar da outra série.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários.

Sessão/Encontros	Data	Hora
1ª Sessão (Fase de apuramento – 3 encontros)	23 de Setembro de 2016	21:30
2ª Sessão (Fase de apuramento – restantes encontros)	24 de Setembro de 2016	15:00
3ª Sessão (Meias-finais e encontros de apuramento do 5º lugar em diante)	24 de Setembro de 2016	21:15
4ª Sessão (Final e encontro de disputa do 3º e 4º lugar)	25 de Setembro de 2016	15:30

4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem: José Júlio Curado.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (fpbridge@mail.telepac.pt).

As inscrições terminam no dia 22 de Setembro de 2016.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.